



PROCESSO Nº 133/12

PROTOCOLO Nº 07.085.748-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 44/17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA – IPOLON – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 513/13, de 11/10/13, que concedeu o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos estudos realizados por uma matriz curricular diferente da autorizada, para regularização da vida escolar dos alunos.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 0276/14-SUED/SEED, 05/03/14, reencaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 04/08/08, de interesse do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, do município de Londrina, mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL. Pelo ofício nº 002/14, de 18/02/14, a direção da instituição de ensino solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 513/13, de 11/10/13, referente à carga horária nos dados gerais do curso e na matriz curricular e de convalidação dos estudos realizados por uma matriz curricular diferente da autorizada, para a regularização da vida escolar dos alunos.

A direção da instituição de ensino à fl. 615, justifica:

(...)

Vimos justificar a alteração na matriz curricular no Curso Técnico e Eletrônica – Eixo tecnológico: Controle e Processo Industriais, integrado ao Ensino Médio, que por equívoco na digitação foi informado a carga horária nos dados gerais do curso de 3454 horas, sendo que o correto é 3453 horas. Na matriz curricular o subtotal da Base Nacional Comum foi informado 2034 horas e o correto é 2033 horas (...)



PROCESSO Nº 133/12

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 513/13, de 11/10/13, que concedeu o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos estudos realizados por uma matriz curricular diferente da autorizada, para regularização da vida escolar dos alunos.

O processo foi convertido em diligência, em 08/04/14, para que a instituição de ensino avaliasse a necessidade de convalidação dos estudos realizados por uma matriz curricular diferente da autorizada. Retornou a este Conselho pelo ofício nº 2040/16-SUED/SEED, de 08/12/16 com os dados gerais do curso e matrizes curriculares com as devidas alterações e relatórios finais dos anos de 2010 a 2013, anexados à fls. 616 a 624 e 626 a 628.

A Coordenação de Documentação Escolar/CDE/SEED, informa à fl. 629, que os relatórios finais de 2010 a 2013, anexados às fls. 616 a 624 e 626 a 628, foram preenchidos de acordo com as instruções e encontram-se arquivados no Setor de Microfilmagem.

Da análise do processo, constata-se que a renovação do credenciamento e o reconhecimento do curso em pauta expiraram em 31/12/14.

Segundo informação da instituição de ensino, anexada à fl. 632, foi solicitada a cessação do Curso Técnico em Eletrônica, integrado ao Ensino Médio, pelo protocolado nº 13.742.624-2.

Em relação à renovação do credenciamento, a instituição de ensino informa que o processo está sendo instruído. De acordo com o § 3º do artigo 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, o pedido de renovação de credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 dias de antecedência do vencimento do ato de credenciamento ou da última renovação de credenciamento deste ato.

Proposta de Alteração:

- Dados Gerais do Curso:

Carga Horária

De: 3.334 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.454 horas

Para: 3.333 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.453 horas



PROCESSO Nº 133/12

Matriz Curricular

De:

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº 9394/96.

NRE. 18 - LONDRINA		MUNICÍPIO: LONDRINA - PR.						
ESTABELECIMENTO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA - IPOLON / CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								
ENTIDADE MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRINA - FUNTEL								
CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA - MODALIDADE INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO				TURNO: MANHÃ				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010 - GRADATIVA				MÓDULO: 40 SEMANAS				
		DISCIPLINAS/SÉRIE	1º	2º	3º	4º	Nº Total Horas/Aula	Nº Total Horas/Relógio
U M O C I A N A S B E M	1	ARTE	2				80	67
	2	BIOLOGIA	2	1			120	100
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	4	FILOSOFIA	1	1	1	1	160	133
	5	FÍSICA	2	3	2		280	233
	6	GEOGRAFIA	1	1	1		120	100
	7	HISTÓRIA	2	1			120	100
	8	INFORMÁTICA	2	1			120	100
	9	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	2				80	67
	10	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS				2	80	67
	11	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2		280	233
	12	MATEMÁTICA	2	2	2	3	360	300
	13	QUÍMICA	2	2			160	133
	14	SOCIOLOGIA	1	1	1	1	160	133
	Sub - Total		20	19	13	9	2440	2034
F O R M A Ç Ã O E S P E C Í F I C A	15	ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		2			80	67
	16	DESENHO TÉCNICO	1				40	33
	17	ELETRÔNICA ANALÓGICA			5		200	167
	18	ELETRÔNICA APLICADA				4	160	133
	19	ELETRICIDADE BÁSICA	2	2			160	133
	20	ELETRÔNICA DIGITAL		2	3		200	167
	21	ELETRÔNICA INDUSTRIAL				6	240	200
	22	INSTRUMENTOS E MEDIDAS ELÉTRICAS	2	2			160	133
	23	LABORATÓRIO APLICADO				2	80	67
	24	PRINCÍPIOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2	80	67
	25	SIST. DIGITAIS E MICROCONTROLADORES				4	160	133
	Sub - Total		5	6	12	16	1560	1300
	TOTAL		25	25	25	25	4000	3334
27	ESTAGIO SUPERVISIONADO						144	120
	TOTAL						4144	3454



PROCESSO Nº 133/12

Matriz Curricular

Para:



PARA:

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº 9394/96.

NRE. 18 - LONDRINA			MUNICÍPIO: LONDRINA – PR.					
ESTABELECIMENTO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA - IPOLON / CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								
ENTIDADE MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRINA - FUNTEL								
CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA – MODALIDADE INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO						TURNO: NOTURNO		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010 – GRADATIVA						MÓDULO: 40 SEMANAS		
		DISCIPLINAS/SÉRIE	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº Total Horas/Aula	Nº Total Horas/Relógio
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE	2				80	67
	2	BIOLOGIA		2	1		120	100
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	4	FILOSOFIA	1	1	1	1	160	133
	5	FÍSICA	2	3	2		280	233
	6	GEOGRAFIA	1	1	1		120	100
	7	HISTÓRIA	2	1			120	100
	8	INFORMÁTICA		2	1		120	100
	9	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	2				80	67
	10	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS				2	80	67
	11	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2		280	233
	12	MATEMÁTICA	2	2	2	3	360	300
	13	QUÍMICA	2	2			160	133
	14	SOCIOLOGIA	1	1	1	1	160	133
	Sub - Total		20	19	13	9	2440	2033
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	15	ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			2		80	67
	16	DESENHO TÉCNICO	1				40	33
	17	ELETRÔNICA ANALÓGICA			5		200	167
	18	ELETRÔNICA APLICADA				4	160	133
	19	ELETRICIDADE BÁSICA	2	2			160	133
	20	ELETRÔNICA DIGITAL		2	3		200	167
	21	ELETRÔNICA INDUSTRIAL				6	240	200
	22	INSTRUMENTOS E MEDIDAS ELÉTRICAS	2	2			160	133
	23	LABORATÓRIO APLICADO				2	80	67
	24	PRINCÍPIOS DE TELECOMUNICAÇÕES			2		80	67
	25	SIST. DIGITAIS E MICROCONTROLADORES				4	160	133
	Sub - Total		5	6	12	16	1560	1300
	TOTAL		25	25	25	25	4000	3333
27	ESTAGIO SUPERVISIONADO						144	120
	TOTAL						4144	3453

Edson Luiz Ferreira de Melo
Diretor – IPOLON
Ato 02/12

Edson Luiz Ferreira de Melo
Diretor - A. D. 02/12
IPOLON



PROCESSO Nº 133/12

Foi anexada ao processo a fl. 632, constando informações a respeito da renovação do reconhecimento do curso e renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 513/13, de 11/10/13, que concedeu o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, de acordo com o apresentado no mérito deste Parecer, do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, do município de Londrina, mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina, ficando inalterados os demais termos;

b) à convalidação dos estudos realizados por uma matriz curricular diferente da autorizada, para regularização da vida escolar dos alunos listados nos relatórios finais, anexados às fls. 616 a 624 e 626 a 628.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 513/13, de 11/10/13.

A instituição de ensino deverá solicitar de imediato a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que expirou em 31/12/14.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora



PROCESSO Nº 133/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE